



# Regulamento do Concurso de Palestras e Concurso de Posters do Encontro Nacional de Estudantes de Física 2019

## Artigo 1º

### **Objetivo e considerações gerais**

1. Serve o presente documento como Regulamento do Concurso de Palestras e Posters, integrado no Encontro Nacional de Estudantes de Física 2019 – ENEF'19, a realizar-se de 28 de fevereiro a 3 de março de 2019, em Lisboa.
2. O Concurso de Palestras e o Concurso de Posters tem como objetivo a promoção do conhecimento científico e projetos desenvolvidos por jovens cientistas, no âmbito da física e áreas similares.
3. Cabe à Comissão organizadora ENEF'19 a convenção da regulamentação, divulgação e concretização do Concurso de Palestras e Posters.
4. A inscrição no Concurso de Palestras e no Concurso de Posters é exclusiva a participantes do Encontro Nacional de Estudantes de Física 2019.
5. O presente Regulamento aplica-se a todos os inscritos no Concurso de Palestras e no Concurso de Posters.
6. À inscrição de qualquer indivíduo no Concurso de Palestras e/ou Concurso de Posters está inerente o conhecimento e aceitação das diretrizes do Regulamento dos Concursos.

## Artigo 2º

### **Inscrição**

A inscrição no Concurso de Palestras e no Concurso de Posters obriga a:

1. Inscrição válida no ENEF'19, através do registo em [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6sQ\\_nr8sONUQNzQEZnx3K0sHmTm9jWb6-UWNO8LT1HDIBDA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc6sQ_nr8sONUQNzQEZnx3K0sHmTm9jWb6-UWNO8LT1HDIBDA/viewform) e do pagamento confirmado da taxa de participação.
2. Submissão de um abstract (máximo de 150 palavras), informando título, autores e afiliação e referências respetivas ao mesmo, através do seguinte formulário.

## Artigo 3º

### **Prazos**

1. O período de inscrições inicia-se a 19 de Novembro de 2018 e termina a 1 de Fevereiro de 2019.
2. O incumprimento do período estipulado traduz-se numa inscrição inválida.

#### Artigo 4º

### **Concurso de Palestras**

1. Cada palestra terá a duração máxima de 10 (dez) minutos, com 5 (cinco) minutos para perguntas.
2. Caso o número de palestras propostas pelos participantes seja superior a 8 (oito), uma seleção das Palestras a Concurso será feita por uma Comissão Científica constituída por 1 pelo menos 2 (dois) doutores em física, convidados para o efeito pela Comissão Organizadora, com o apoio da Direção da Physis.

#### Artigo 5º

### **Concurso de Posters**

1. As sessões de Posters ocorrerão nas tardes dos dias 28 de fevereiro e 3 de março de 2019.
2. Os Posters deverão ter dimensão entre A0 e A2 (orientação arbitrária). Será também possível disponibilizar junto aos posters material para colocar computadores portáteis ou outros, devendo neste caso esta alocação ser pedida pelos participantes.
3. Os posters terão que ser entregues ao Comité Organizador até à sessão de abertura (28 de fevereiro 2019), para que este possa proceder e afixar a tempo da sessão.
4. Qualquer poster que não seja entregue a tempo da primeira sessão de Posters será desqualificado.
5. O período de avaliação por parte do Júri do Concurso de Posters será no dia 2 de março de 2019 pelas 18h (dezoito horas).
6. Qualquer participante que não esteja presente ao lado do seu poster na sessão de posters estipulada no horário de avaliação, será desqualificado.

#### Artigo 6º

### **Avaliação**

1. O Concurso de Palestras e o Concurso de Posters será avaliado por uma Comissão Científica constituída por, pelo menos, 2 professores/investigadores doutorados em Física, Engenharia Física e áreas similares.
2. A Comissão Científica será destacada pelo Comité Organizador do ENEF'19, com o apoio da Direção da Physis.

3. Cabe ao Comité Organizador do ENEF'19 garantir a revelação dos premiados na Sessão Solene de Encerramento do ENEF'19.

## Artigo 7º

### **Prémios**

1. A todos os participantes do Concurso de Palestras e do Concurso de Posters do ENEF'19 será atribuído um certificado de participação.
2. Será selecionado o participante do Concurso de Palestras do ENEF'19 com a melhor palestra. Este será premiado pela Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física com a viagem e taxa de participação à Conferência Internacional de Estudantes de Física 2019 (International Association of Physics Students - ICPS), que se irá realizar em Cologne, na Alemanha, de 10 a 17 de agosto 2019.
3. Será selecionado o participante do Concurso de Posters do ENEF'19 com o melhor poster. Este será premiado pela Physis – Associação Portuguesa de Estudantes de Física com a taxa de participação da Conferência Internacional de Estudantes de Física 2019 (International Association of Physics Students - ICPS), que se irá realizar em Cologne, na Alemanha, de 10 a 17 de agosto 2019.
4. Os participantes vencedores do Concurso de Palestras e Posters comprometem-se a apresentar a palestra e o poster, respetivamente, na ICPS 2019.
5. A Comissão Científica irá eleger os participantes do Concurso de Palestras e Posters que substituirão os vencedores do Concurso de Palestras e Posters na ICPS 2019, caso estes últimos se virem impossibilitados de apresentarem os seus trabalhos na ICPS 2019.
6. Caso o vencedor do Concurso de Palestras e do Concurso de Posters seja a mesma pessoa (o mesmo participante do ENEF'19), caberá à Comissão Organizadora escolher um novo participante para receber um dos prémios, tendo por base indicação da Comissão Científica e a seleção explicada no ponto anterior.
7. Serão também oferecidos, pela Sociedade Portuguesa de Física, Prémios por Área Científica aos melhores trabalhos/projetos apresentados no Concurso de Palestras e/ou Concurso de Posters nas áreas de:
  - a. Astrofísica e Gravitação
  - b. Matéria Condensada, Micro e Nanotecnologias
  - c. Física de Partículas
  - d. Plasmas, Lasers e Fusão Nuclear
  - e. Física Interdisciplinar

## Artigo 8º

### **Sanções**

1. O incumprimento e/ou mau cumprimento das diretrizes acima estipuladas traduz-se na desqualificação do participante.

## Artigo 9º

### **Estipulações finais e casos omissos**

1. O presente Regulamento pode ser alterado em qualquer altura, sendo as modificações introduzidas de execução imediata e serão informadas aos participantes inscritos no ENEF'19.
2. Este Regulamento é complementar ao Regulamento do ENEF, que pode ser encontrado em <http://physis.com.pt/regulamento/>.
3. Os casos omissos no presente Regulamento e no Regulamento do ENEF serão resolvidos pela Comissão Organizadora do ENEF'19, com o apoio da Direção da Physis.